

LEI MUNICIPAL Nº 1.771, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar Programa do Plano Plurianual do quadriênio 2006-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, e dá outras providências

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Programa 013- Participação no desenvolvimento de outros níveis de ensino- do Plano Plurianual do quadriênio 2006-2009 (Lei Municipal nº 1.729, de 26 de agosto de 2005) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 (nº 1.743, de 14 de outubro de 2005), complementando justificativa, público alvo e objetivo e incluindo ação, nos seguintes termos:

“Justificativa: (...) *Atender a outras espécies de ensino e treinamento em diversas áreas, visando à difusão educacional, à inclusão social e à promoção da cidadania.*

Público alvo: (...) *e outros.*

Objetivo do Programa: (...) *Desenvolver outros programas de ensino e treinamento em diversas áreas, visando à difusão educacional, à inclusão social e à promoção da cidadania.*

Ação : *Implantação de Telecentro de Inclusão Digital*

Produto : *Equipamento de informática*

Unidade de medida: *unidade*

Quantidade: *23 em 2006*

Custo estimado: *R\$ 21.000,00 para 2006 ”*

Art. 2º. Ficam alteradas as tabelas correspondentes ao Programa 013- Participação no desenvolvimento de outros níveis de ensino(folha 13-2) - do Plano Plurianual e do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, correspondente ao Órgão Orçamentário da Secretaria Municipal da Educação (3/3) , as quais passam a ter, respectivamente, a redação dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2005.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se publique-se

Tranqüilo José Dametto
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I											
	LEI MUNICIPAL Nº 1.771/2005										
PLANO PLURIANUAL 2006/2009											
OBJETIVO ESTRATÉGICO : PROMOVER A CIDADANIA E A INCLUSÃO SOCIAL											
PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE OUTROS NÍVEIS DE ENSINO - Nº 013 (Finalístico) 13-2											
JUSTIFICATIVA: Auxiliar o desenvolvimento da educação, colaborando com o transporte de alunos de ensino médio e superior e da educação especial. Atender a outras espécies de ensino e treinamento em diversas áreas, visando à difusão educacional, à inclusão social e promoção da cidadania.											
PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino médio, superior, da educação especial e outros.											
OBJETIVO DO PROGRAMA: Viabilizar a escolarização, facilitando o acesso à escola, de alunos de ensino médio e superior e da educação especial, em colaboração com o Estado e a União. Auxiliar estudantes de ensino, médio e superior, através do subsídio no custo do serviço de transporte. Incentivar o desenvolvimento da educação a nível universitário e colaborar com o aperfeiçoamento profissional, através da concessão de bolsa-auxílio na prática de estágios. Desenvolver outros programas de ensino e treinamento em diversas áreas, visando à difusão educacional, à inclusão social e promoção da cidadania.											
Indicadores do Programa		Unidade de Medida		Índice recente			Índice Final PPA				
Taxa de Evasão		%		10			5				
Dados Financeiros em R\$ 1						2006	2007	2008	2009	TOTAL	
Orçamentário											
Extra-orçamentário											
Total do Programa (R\$ 1)						177.500,00	171.500,00	188.000,00	207.500,00	744.500,00	
AÇÕES / PRODUTOS					Unidade de	2006	2007	2008	2009	TOTAL	

		Medida					
Ação:	Aquisição de gêneros alimentícios-APAE-repasse FNDE						
Produto:	Aluno beneficiado	Unidade	80	80	80	80	320
	Custo estimado	R\$,1	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
Ação:	Pagamento de professores cedidos à APAE, conforme lei específica						
Produto:	Aluno beneficiado	Unidade	80	80	80	80	320
	Custo estimado	R\$,1	150.500,00	165.000,00	181.000,00	200.000,00	696.500,00
Ação:	Implantação de Telecentro de Inclusão Digital						
Produto:	Equipamento de informática	Unidade	23				
	Custo estimado	R\$,1	21.000,00				21.000,00
Ação:							

ANEXO II							
LEI MUNICIPAL Nº 1.771/2005							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006							
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES							
ÓR-	SECRETARIA DA EDU-				3/3		

GÃO:	CAÇÃO					
PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE OUTROS NÍVEIS DE ENSINO						
AÇÕES				UNIDADE DE MEDIDA	META 2006	
Ação:	Prestação de serviços de transporte escolar					
Produto:	Aluno transportado				Aluno	300
Ação:	Subsidiar parcialmente o custo do transporte escolar					
Produto:	Aluno beneficiado				Aluno	200
Ação:	Colaborar para viabilizar a implantação de cursos universitários no Município					
Produto:	Parceria				Unidade	1
Ação:	Firmação de Convênio com Poder Judiciário para o desenvolvimento de serviços de estágio					
Produto:	Parceria				Unidade	1
Ação:	Aquisição de gêneros alimentícios-APAE-repasse FNDE					
Produto:	Aluno beneficiado				Unidade	80
					R\$,1	
Ação:	Pagamento de professores cedidos à APAE, conforme lei específica					
Produto:	Aluno beneficiado				Unidade	80
Ação:	Implantação de Telecentro de Inclusão Digital					
Produto:	Equipamento de informática				Unidade	23
					R\$,1	
PROGRAMA: PROMOÇÃO E EXPANSÃO CULTURAL						
AÇÕES				UNIDADE DE MEDIDA	META 2006	

Ação:	Divulgar e promover eventos culturais		
Produto:	Público atingido	Pessoa	1500
Ação:	Preservação e modernização do Centro Cultural		
Produto:	Manutenção	Manutenção	-
Ação:	Aquisição de obras literárias para Biblioteca Municipal		
Produto:	Livros	Unidade	200
Ação:	Realização de Intercâmbio de Ativi. Culturais (Seminários,Palestras,Cursos)		
Produto:	Evento Realizado	Evento	4
Ação:	Instalação de Portal do Município na Internet		
Produto:	Informação disponibilizada	%	10